

Putzmeister Holding GmbH

Regulamento interno para o procedimento de reclamação nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei relativa à diligência devida na cadeia de abastecimento ("LkSG")

1. Objetivo do procedimento de reclamação

Como um grupo globalmente ativo, estamos conscientes da nossa responsabilidade social e ambiental. Por esta razão, o Grupo Putzmeister implementou um procedimento através do qual informações sobre direitos humanos e riscos ou violações ambientais podem ser relatadas.

O procedimento de queixas tem como objetivo dar a qualquer pessoa ou grupo de pessoas a oportunidade de apresentar queixas ou informações relevantes ao Grupo Putzmeister, às suas empresas e fornecedores. Cada relatório ajuda a reconhecer os direitos humanos e os riscos ambientais na cadeia de fornecimento numa fase inicial e a prevenir a sua ocorrência ou a remediar de forma sustentável as violações que já ocorreram.

2. Âmbito de aplicação

Todas as pessoas ou grupos de pessoas potencialmente afectados por violações dos direitos humanos ou do ambiente na sua própria área de negócio ou na cadeia de fornecimento do Grupo Putzmeister, ou que tenham conhecimento de tais violações, podem apresentar informações através do procedimento de queixa. Isto inclui, por exemplo

- Funcionários de fornecedores directos e indirectos
- Parceiros comerciais
- Sindicatos, organizações não governamentais
- Outros terceiros

Podem ser comunicadas indicações de riscos ou violações relacionadas com os direitos humanos ou obrigações ambientais ao longo de toda a cadeia de fornecimento do Grupo Putzmeister. Os direitos humanos incluem, em particular, a proibição do trabalho infantil, a proteção contra a escravatura e o trabalho forçado, a ausência de discriminação, o salário mínimo, a proibição da poluição e a obrigação de preservar os recursos naturais como o solo, a água, o ar e as emissões. As obrigações ambientais decorrem, em especial, da proibição da utilização de mercúrio nos processos de fabrico, da violação da proibição da produção e utilização das chamadas substâncias orgânicas persistentes e dos produtos químicos industriais, bem como da violação do requisito de minimizar o movimento transfronteiriço de resíduos perigosos.

3. envio de informações

O Grupo Putzmeister dispõe de um sistema eletrónico de denúncia de irregularidades que pode ser acedido a partir de qualquer local e a qualquer momento. Este sistema também pode ser utilizado para submeter informações e reclamações de acordo com as circunstâncias descritas na secção 2.

O sistema pode ser acedido em <https://putzmeister.integrityline.com/>.



Existem também outras formas de apresentação de queixas:

Por telefone: +49 7127 599-545

Por correio eletrónico: compliance@putzmeister.com

Por correio:
Putzmeister Holding GmbH
Compliance
Max-Eyth-Straße 10
72631 Aichtal

4. confidencialidade e proteção contra a discriminação

A queixa pode ser apresentada através da indicação do seu nome ou de forma anónima. Quanto mais informações nos forem fornecidas, melhor poderemos investigar o assunto e tomar medidas correctivas. Todas as informações - anónimas ou não - serão tratadas com a máxima confidencialidade e os dados pessoais serão protegidos.

A Putzmeister protege os queixosos de serem penalizados devido à queixa apresentada. É proibida a retaliação contra indivíduos que tenham apresentado uma queixa de boa fé. Se um indivíduo ou organização sentir que foi alvo de retaliação, deve comunicar imediatamente o facto através do procedimento de reclamação. A Putzmeister investigará a situação e tomará as medidas adequadas, se necessário.

5. desenrolar do procedimento de reclamação

a. Confirmação da receção

O queixoso apresenta a sua denúncia através do canal de denúncias designado e cria uma caixa de correio segura no sistema de denúncias. Ser-lhe-á atribuída uma identificação de caso e uma palavra-passe. **IMPORTANTE:** Tome nota desta informação, caso contrário deixará de poder aceder à caixa de correio e não receberá a nossa resposta. A receção do seu relatório ser-lhe-á confirmada, o mais tardar após 7 dias, e documentada. O tratamento confidencial do relatório é garantido durante todo o processo.

b. Análise da queixa/relatório

O primeiro passo consiste em avaliar se os factos descritos envolvem riscos para os direitos humanos ou o ambiente ou outras violações. É igualmente verificado se existem informações suficientes para um tratamento posterior. Se tal não for o caso, a Putzmeister irá - se possível - contactar o queixoso ou tentar obter as informações em falta. Se, apesar de todos os esforços, tal não for possível, a queixa não será aceite e o queixoso será informado das razões para tal.

c. Esclarecer os factos e encontrar uma solução

O Órgão de Recurso procede a uma análise exaustiva dos factos. Se necessário, e na medida do possível no caso de denúncias anónimas, o organismo responsável pelas denúncias discutirá os factos com a pessoa que a denunciou e solicitará informações complementares, se necessário.

Se, após esclarecimento, discussão e investigação dos factos, o Órgão de Reclamação considerar que não existem riscos para os direitos humanos e para o ambiente nem violações das obrigações em matéria de direitos humanos ou ambientais na sua própria actividade e nos seus fornecedores, o processo será encerrado.

d. Medidas correctivas e encerramento

Os resultados do inquérito interno são documentados e, a partir daí, são recomendadas medidas adequadas com os organismos responsáveis e um calendário. As medidas podem ser tanto preventivas como correctivas ou sanções. Em princípio, o denunciante será informado no prazo de 3 meses a contar da receção do aviso de receção (se estiverem disponíveis os dados de contacto do denunciante). As reacções só podem ser transmitidas na medida em que não afectem as investigações internas nem os direitos das pessoas em causa.

6. Competência

A responsabilidade geral pelo processo de reclamações é da Governança, Risco e Compliance do Grupo. Só este departamento tem acesso ao tratamento de denúncias e reclamações. As pessoas encarregadas do processo agem de forma livre e independente e estão sujeitas a um dever de confidencialidade. Sempre que necessário, serão envolvidos outros departamentos na investigação e na adopção de medidas correctivas, tendo em conta a confidencialidade e o anonimato.

7. Verificação da eficácia

A Putzmeister procura melhorar continuamente os mecanismos de denúncia e de investigação interna. Para o efeito, os dados de utilização do processo de denúncia são utilizados pelo menos anualmente e, se necessário, numa base ocasional.